



# MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021  
Processo EXCLUSIVO para MEI, ME E EPP -

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital, anexo “A”, bem como inclusão de cláusula ao processo licitatório Pregão Presencial nº 01 de 2021, que atende à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/20, Decreto Executivo nº 3.986/07 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, estando as alterações e inclusões abaixo destacadas.

### **Processo nº 01/2021 Pregão Presencial nº 01/2021**

No Anexo “A” – Relação dos Itens - deve ser desconsiderado a quantidade de fraldas constantes nas embalagens/pacotes, pois o valor será atribuído por unidade e não por embalagem/pacotes.

No Anexo “A” – Relação dos Itens – fica suprimida a expressão “Confort.Sec” dos Itens nº 6,7,8,9.

Inclui-se ao edital seguinte cláusula:

### **DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

- I- Após a classificação da proposta de menor valor, deverá a licitante vencedora apresentar amostra do produto cotado. A comissão, juntamente com a Sra. INDAIARA WISNIEWSKI RABER, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, ou outros servidores designados pela Secretária de Saúde, se reunirão para análise das amostras em até 48(quarenta e oito horas), sendo o resultado publicado no site do município.
- II- Para fins de análise das amostras o critério de avaliação será objetivo, avaliando-se a amostra com o descritivo do item do edital.
- III- As amostras serão devolvidas após a conclusão do processo licitatório, de modo a garantir eventual contraprova em caso de recurso, tendo a licitante o prazo de cinco dias para retirada da amostra, de maneira que após tal prazo, caso não recolhido, o Município isenta-se da guarda dos produtos, podendo inclusive doá-los para instituição de caridade. Os produtos entregues como amostra, a critério dos julgadores, poderão ser abertos e testados, caso em que não haverá ônus para o contratante, não cabendo, neste caso, nenhum tipo de reclamação contra o erário no sentido de ressarcimento. Em caso da amostra ser aprovada esta poderá ser



## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021

Processo **EXCLUSIVO** para **MEI, ME E EPP** -

descontada quando da entrega da primeira autorização de fornecimento.

- IV- Estando as amostras em desconformidade com o edital, será desclassificada a proposta da licitante.
- V- Se a proposta ordenada como a de primeiro melhor preço for desclassificada, frente ao desatendimento às especificações técnicas mínimas exigidas neste Edital e seus anexos, a Pregoeira procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até que um atenda às exigências.

Tenente Portela/RS, 29 de Janeiro de 2.021.

---

**ROSEMAR ANTONIO SALA - Prefeito Municipal**

---

**Parecer Jurídico**

